

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quinta-feira, 20 de outubro de 2016

Ano XI | Edição nº 680

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos - Convocação	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Finanças	5
Resoluções	5
Notificações	7
Secretaria Municipal de Saúde	10
Vigilância Sanitária	10
Notificações	10
Superintendência de Água e Esgoto	16
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	17
Comunicados	17
Horários de Ônibus	20

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0621



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 0851, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MAPAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0355, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 23 de agosto de 2.016, conforme Resolução nº 6.849.

Art. 1º No mapa 8, que passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar, identificado como sendo aquele que define no Plano Diretor, Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006, o zoneamento de alguns trechos será alterado de ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL para MACROZONA DE APROVEITAMENTO URBANO.

Parágrafo único. Os trechos alterados nos termos do “caput” são os abaixo discriminados:

I - Rua Pirangi - trecho entre a Avenida Deputado Orlando Zancaner e Rua Olinda;

II - Rua Olinda - trecho entre Rua Pirangi e Rua Ceará;

III - Avenida Deputado Orlando Zancaner - trecho entre a Rua Ceará e Rua Pirangi; e

IV - Rua 24 de Fevereiro - trecho entre Rua Lins e Rua Uchoa.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

MÁRCIO TARCISIO THOMAZINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código Localizador: TCV56P6U

Portarias

PORTARIA Nº 56.441, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DO FUNCIONÁRIO EFETIVO, APOSENTADO POR INVALIDEZ, ROGERIO DE SOUZA MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo o contido no processo protocolado sob n.º 799/13, de 10 de janeiro de 2.013, tendo em vista o artigo 27 da Lei Complementar nº 031, de 17 de outubro de 1.996 combinado com o artigo 16, da Lei Complementar nº 127, de 24 de setembro de 1.999 (Estatuto do I.P.M.C.), em conformidade com as demais disposições constitucionais em vigor e observando-se o Laudo Médico Pericial elaborado por médica perita do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revertido ao quadro de servidores do Município de Catanduva, o funcionário ROGERIO DE SOUZA MENDONÇA – R.G. nº 5.771.127-2, a partir do dia 19 de outubro de 2016, aposentado através da Portaria nº 52.541, de 05 de abril de 2013, ocupante do cargo de “Técnico em Enfermagem” constante na Lei Complementar nº 0030, de 17 de outubro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
VERA LUCIA SILVEIRA PINFILD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: XKTZKU6J

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS DIVERSAS E CATETER DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL..

Assim, convoque-se as segundas empresas classificadas, para apresentar documentos de habilitação/ amostra, até o dia 24/10, conforme segue:

- item 11: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A, se possível, fazer o valor de R\$ 1.663,80, ou, outro valor, não podendo ultrapassar seu último lance, que foi de R\$ 1.674,00;

- item 12: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A, se possível, fazer o valor de R\$ 1.663,80, ou, outro valor, não podendo ultrapassar seu último lance, que foi de R\$ 1.674,00;

- item 13: DIMEBRAS – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., apenas proposta/amostra/atestado, se possível, fazer o valor de R\$ 1.663,80, ou, outro valor, não podendo ultrapassar seu último lance, que foi de R\$ 1.672,00;

- item 14: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A, se possível, fazer o valor de R\$ 1.663,80, ou, outro valor, não podendo ultrapassar seu último lance, que foi de R\$ 1.674,00;

- item 15: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A, se possível, fazer o valor de R\$ 1.663,80, ou, outro valor, não podendo ultrapassar seu último lance, que foi de R\$ 1.674,00;

- item 16: BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP, se possível, fazer o valor de R\$ 2.466,00, ou, outro valor, não podendo ultrapassar seu último lance, que foi de R\$ 2.466,00; e,

- item 33: NACIONAL COMERCIL HOSPITALAR LTDA., apenas proposta/amostra/atestado, se possível, fazer o valor de R\$ 613,60, ou, outro valor, não podendo

ultrapassar seu último lance, que foi de R\$ 1.294,00.

Livia Regina Felipe de Lucena – Pregoeira Designada.

Código Localizador: LYWTS9IN

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA/REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E VOLUMOSOS, GERADOS PELO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA CETESB: DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 03/11/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES, CLASSIFICADOS NOS GRUPOS “A”, “B”, E “E” DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 03/11/2016 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2016 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA



21/11/2016 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/11/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2016 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 22/11/2016 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 22/11/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2016 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/11/2016 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/11/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2016 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PÃO FRANCÊS PARA CONSUMO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/11/2016 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/11/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2016 - OBJETO: REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA O CENTRO DE ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APENAS DOS ITENS 11 AO 64, CONSIDERANDO A FALHA NA CONEXÃO QUANDO DA SESSÃO ANTERIOR. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 08/11/2016 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 08/11/2016 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 - OBJETO: REABERTURA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOXE 6 DO TERMINAL URBANO GERSON GABAS. DATA E HORA: DIA 25/11/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

Código Localizador: DKY81G7F



Secretaria Municipal de Finanças

Resoluções

RESOLUÇÃO SMF Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

ESTABELECE A DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO MANUAL BÁSICO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4320/64, a Lei Municipal nº 3505, de 25 de março de 1999 e Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que os recursos públicos devem ser utilizados corretamente, com observância e obediência aos princípios constitucionais da economicidade e da legitimidade, devendo os gastos primar pela modicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e dar ao servidor responsável pelo adiantamento condições de planejar e utilizar bem os recursos colocados sob a sua responsabilidade,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída A Declaração de Ciência do Manual de Adiantamento de Numerário, que deverá ser observada por todos os servidores que solicitarem adiantamento de numerário, seja para viagens ou para pagamento de outras despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, 20 de Outubro de 2016.

CAMILA COELHO DELATORE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Declaração de Ciência do Manual de Adiantamento de Numerário

Eu, _____, agente público municipal, exercendo o cargo de _____, portador do R.G. nº _____ e do CPF. nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____, Bairro _____, nesta cidade de Catanduva, no estado de São Paulo, DECLARO para os devidos fins, que estou ciente das normas estabelecidas no **Manual Básico de Procedimento para Adiantamento Numerário**, instituído pela Resolução SMF Nº 01, de 23 de Janeiro de 2012, que está disponível no site da Prefeitura Municipal, na página da Secretaria de Finanças, no item Serviços, link Controle Interno, referente ao empenho nº _____.

Catanduva, ____ de _____ de _____

Assinatura



Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, andar térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **Auto de Infração**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

<i>Protocolo</i>	<i>Contribuinte</i>	<i>Endereço Rua/Av.</i>	<i>CNPJ/CPF</i>	<i>Auto de Infração /Série</i>
43150/2015 VISA	Marciomila Rodrigues Miller	Rua Jamaica,75	184.540.238-36	2309 AIF e 2539 AIP

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 20 outubro de 2016.

Taísa Paula Rodrigues
Chefe da Divisão de Receita

Código Localizador: DQYSTWQ0



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, andar térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **Auto de Infração**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

<i>Protocolo</i>	<i>Contribuinte</i>	<i>Endereço Rua/Av</i>	<i>CNPJ/CPF</i>	<i>Auto de Infração /Série</i>
2016/7/2762	Nr Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda	Rua Recife,423	01401224000-78	203/FT
2014/9/36058	Paulo Henrique Aparecido Geroldo – ME	Rua Santos,227	09.382.036/0001-51	161/FT

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 20 de outubro de 2016.

**Taísa Paula Rodrigues
Chefe Da Divisão De Receita**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	QUADRA/ LOTE Nº	AUTO DE INFRAÇÃO/SÉRIE	PROT.
Donizeti Aparecido Guimaraes	Rua Babilonia	03/10	585/2015 - TS	2016/8/25655
Giancarlo Gonzaga Polimeno	Rua Diadema,635	31/8B	591/2015 –TS	2016/8/25632
Maria Elizabete Zini Brigolato	Rua Amil Eduardo Lima Zakia	K/25	64/2016 – TS	2016/8/26278
Leandro Carvalho de Souza	Rua Waldecir dos Santos	J/14	71/2016 – TS	2016/8/26281
Gislaine Ferreira de Sales	Rua Luiz Jorge	E/11	73/2016 – TS	2016/8/26290
Ronaldo Donizeti dos Santos	Av. Miguel Calil	A/08	63/2016 – TS	2016/8/26307

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 20 de outubro de 2016.

Taísa Paula Rodrigues
Chefe da Divisão de Receita



Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Notificações

PUBLICAÇÃO 0734/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 18/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 49898/2016 considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001676/2016, que relata inspeção no estabelecimento de CARLOS BATISTA DOS SANTOS BAR-ME- CNPJ: 18.600.120/0001-95, instalado na Rua José Augusto Ganga, nº 792, Solo Sagrado, nesta cidade e comarca, a lavratura em 29/04/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3545, , POR OMITIR-SE ANTE A PRESENÇA DE PESSOAS CONSUMINDO PRODUTOS FUMÍGENOS EM AMBIENTE FECHADO OU PARCIALMENTE FECHADO DE USO COLETIVO COM PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DESCUMPRINDO A “LEI ANTIFUMO;” o deferimento da defesa apresentada pelo infrator; torna público:

A IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: ROS7YWAV

PUBLICAÇÃO 0735/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 51473/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003225/16, que relata inspeção no estabelecimento de RITA DE CASSIA JOVERNO DOMINGUES, instalado na Rua Cuiabá, nº 520, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 22/08/2016, de Auto de

Infração AIF Nº 3608; POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 13/09/2016 de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIPM Nº 2950, no valor de 30(trinta) UFESP, que o infrator não interpôs recurso administrativo; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2790, NO VALOR DE R\$ 706,50 (SETECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 130, parágrafo único da Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: FV6KIL9K

PUBLICAÇÃO 0736/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 51476/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003224/16, que relata inspeção no estabelecimento SUELI MURARI - ME, CNPJ: 09.100.325/0001-10, instalado na Rua Itabira, nº 228, Cidade Jardim, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 23/08/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3611; POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 13/09/2016 de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIPM Nº 2949, no valor de 20 (vinte) UFESP, que o infrator não interpôs recurso administrativo; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2791, NO VALOR DE R\$ 471,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 130, parágrafo único da Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 6CKDFXEZ

PUBLICAÇÃO 0737/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 49949/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003223/16, que relata inspeção no estabelecimento de LENI DASILVAMARQUES, instalado na Av. São Domingos, nº 175, Box 64, Shopping Popular, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 03/05/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3551, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2962 no valor de 10 (dez) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: E6802V1F

PUBLICAÇÃO 0738/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50532/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003229/16, que relata inspeção no estabelecimento RENATA FRANCIELI GARCIA 38957314806, CNPJ: 21.108.059/0001-78, instalado na Rua Rio Grande do Sul, nº 264, Higienópolis, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 15/06/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3573, POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA, CONFORME NOTIFICAÇÃO DE 09/10/2016, PARA ADEQUAÇÕES; que o infrator

absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2956 no valor de 20(vinte) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 4FXUNH7Y

PUBLICAÇÃO 0739/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50529/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003228/16, que relata inspeção no estabelecimento JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA 40235537861, CNPJ: 23.803.024/0001-84, instalado na Rua Nicola Bocardi, nº 22, Solo Sagrado, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 15/06/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3582, POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA, CONFORME NOTIFICAÇÃO DE 29/04/2016, PARA ADEQUAÇÕES; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2957 no valor de 20(vinte) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: /NJDKAFS



PUBLICAÇÃO 0740/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 44651/2015, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003221/16, que relata inspeção no estabelecimento de PATRICIA MARIA COUTO, instalado na Av. Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 905, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 17/06/2015, de Auto de Infração AIF Nº 2536, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2961 no valor de 40(quarenta) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: P5BWJYEG

PUBLICAÇÃO 0741/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 51132/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003227/16, que relata inspeção no estabelecimento ORIVALDO RODRIGUES GOMES - ME, CNPJ: 53.696.175/0001-41, instalado na Rua Pirajuí, nº 1496, Anexo, Jardim Soto, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 22/07/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3598, POR OMITIR-SE ANTE A PRESENÇA DE PESSOAS CONSUMINDO PRODUTOS FUMÍGENOS EM AMBIENTE FECHADO OU PARCIALMENTE FECHADO DE USO COLETIVO COM PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DESCUMPRINDO A “LEI ANTIFUMO”; o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2958 no valor de 50(cinquenta) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: SR+BDQF5

PUBLICAÇÃO 0742/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50531/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003220/16, que relata inspeção no estabelecimento MAYARA TERRES – ME, CNPJ: 15.127.967/0001-06, instalado na Estrada Rural, 636, Saída Pindorama, Cx PST 56, Rural, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 15/06/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3574, POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA, CONFORME NOTIFICAÇÃO DE 28/08/2015, PARA ADEQUAÇÕES; o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator; a lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 2927 , no valor de 40(quarenta) UFESP; que o infrator não interpsó recurso administrativo; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2789, NO VALOR DE R\$942,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 130, parágrafo único da Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: D+UBAU+A



PUBLICAÇÃO 0743/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50530/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003222/16, que relata inspeção no estabelecimento EDSON VIEIRA DE MELO 22169691847, CNPJ: 22.908.649/0001-48, instalado na Av. Guido Girol, nº 605, Loteamento Solo Sagrado, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, a lavratura em 15/06/2016 de Auto de Infração AIF Nº 3575, POR DESCUMPRIR NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SANITÁRIA, DE 29/04/2016, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS PERTINENTES; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA AIP nº 2960, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 7EGNREYT

PUBLICAÇÃO 0744/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 44650/2015, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003226/16, que relata inspeção no estabelecimento de EDER ALMAGRO, instalado na Av. Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 905, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, a lavratura em 17/06/2015 de Auto de Infração AIF Nº 2535, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; o deferimento de defesa apresentada pelo infrator; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA AIP nº 2959, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi

imputado, e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: RCNIFMWD

PUBLICAÇÃO 0745/2016

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Jesus Aparecido de Souza 05647145850

Rua Cuibá, nº 594 – Centro 45021/25015

Ivete de Lima 26867295894

Av. Deputado Orlando Zancaner, nº 626 – Sala 1 –
Centro 49119/2016

Jilvani Massena Ferreira 38533602898

Rua Belém, nº 1.540 – Centro 51312/2016

Antonio Carlos Casaletti 06295624820

Rua Gravataí, nº 652 – Conj. Habit. Dep. Antonio
Masrtrocola 50050/2016

Jenifer Anand Venâncio Borgonovi 41671126807

Rua 15 de Novembro, nº 899 – São Francisco
51391/2016

Rubenilton Santos Souza 39087331894

Rua Paraná, nº 780 – São Francisco 51840/2016

Nelci Pereira Santos

Av. das Uvas, S/Nº -Nova Catanduva 51281/2016

Ivonete Dias Macedo

Rua dos Tamarindos, nº 92 - Nova Catanduva
51640/2016

Franciela Carla Galiardi Eirelli-Me

Rua Rio Claro, nº 680 – Centro 49852/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Jocimara Maria Aparecida Gonçalves Bueno



51754/2016

Marli Tozzi Marchiotti 03609564830 51811/2016

José Leandro Rodrigues Sapateiro 31859159842
51639/2016Joice Gonzaga de Araújo Droichi 32197079808
51676/2016

José Luis Borges de Queiroz 51723/2016

Luis Carlos Tucceri-Me 51756/2016

Adriano junio Gazzetta-Me 51764/2016

EMIÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM
ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL BAIXA E
ASSUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO-DEFERIMENTO

NOME//RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Qualycon Alimentos Ltda 51743/2016

Baixa Resp. Legal: Thomaz Simões de Lima
51710/2016Assunção Resp. Legal : Cristiano Fazio e Marcelo R.
S. de Lima e

Mariana Ramires de Lima Fachini

Baixa Resp. Técnico: João Marcio Gonzalez da
Costa 51709/2016Assunção Resp. Técnico: Juliana Possetti
51711/2016

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES-DEFERIMENTO

NOME//RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Osmar Ramos Pereira-Me 34295/2013

Maurício Correa Pereira- Bar-Me 13959/2009

RECLAMAÇÕES DIVERSAS

PROCESSOS: 51648/2016 – 51649/2016 –
51612/2016 – 27553/2012

NOTIFICAÇÃO DIVERSAS:

PROCESSOS: 50956/2016 – 51294/2016 –
51220/2016

PEDIDO DE ORIENTAÇÃO

PROCESSOS: 51903/2016

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária Secretaria
Municipal de Saúde - Catanduva/SP**Código Localizador: JS2FDLSQ****PUBLICAÇÃO 0746/2016****ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE/EQUIPAMENTOS DE SAÚDE**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) –
DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Patricia Fernanda Bronze Correa

Rua Bahia, nº 666, Centro 51266/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Allan Anovazzi Filho 51682/2016

Allan Anovazzi 51683/2016

Antonio Carlos Torres 51829/2016

Francisco Cesar Trazzi Fonseca 51737/2016

Gabriela Estevam Gomes Soares 50255/2016

Hedione Girotti Carvalho Moreschi 51654/2016

Maria do Carmo Morandin Rinaldi 51758/2016

Osmar Amauri Humel 50781/2016

Rosana Morandin Ferrisse 51757/2016

Rosemeire Kuwae 51721/2016

Gerlack & Gerlack S/S Ltda 51120/2016

Solange Miranda de Souza Silva Optica – Me
51786/2016Benedito Reinaldo Valeão da Silva Optica – Me
51778/2016

Giuliana Pires Ettruri 51794/2016

Marta de Senzi Carvalho Moretto 51670/2016

Ana Lucia Baldan Sanches 51558/2016

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO -
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Isabela Stuginski Mathias

Ass. Resp. Técnico: Carlos Augusto Gardesani (CRO
103235) 51171/2016

Renovação: 51172/2016

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES –
DEFERIMENTOS



NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Paula Cristina Brino 22831/2011

Laine Serviços e Comércio - Catanduva Ltda – Me
(51722/2016) 15208/2010

Vania Lucia Corradi Carvalho (51842/2016)
14841/2010

SOLICITAÇÕES DE L.T.A. – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL L.T.A.Nº PROCESSO

Sorria Bem Mais Clinica Odontológica Ltda – Me
007/16 51925/2016

Barreira & Devietro Ltda 008/16 51997/2016

Destilaria Bauru Ltda – Me 009/16 52006/2016

OFÍCIOS DIVERSOS

PROCESSOS: 49748/2016

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 039UAFDB



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2016 - Empresa vencedora: RPC INFORMÁTICA LTDA - EPP - VALOR R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).

CESAR DE JESUS MORASCA - Superintendente.

Código Localizador: +GMEGGTI



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



NOVO
TELEFONE:

153



Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Comunicados



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

O IPMC e a empresa São Domingos Saúde Assistência Médica Ltda. prorrogaram o contrato decorrente da Concorrência Pública 001/2013, por 12 meses, de 01/11/2016 a 31/10/2017.

Seguem, para conhecimento, os novos valores que serão descontados em folha de pagamento, referentes ao novo contrato:

SERVIDORES, CÔNJUGES, COMPANHEIROS E FILHOS MENORES

Plano Coletivo A	Plano Individual B
18,32	61,05

CÔNJUGES, COMPANHEIROS E FILHOS MENORES DOS SERVIDORES EM CARÊNCIA (ADMITIDOS A PARTIR DE 01/11/2015)

FAIXA ETÁRIA	Plano coletivo	Plano Individual
Até 18 anos	41,66	81,67
19-23 anos	53,41	93,33
24-28 anos	60,98	101,00
29-33 anos	65,25	105,27
34-38 anos	71,51	111,53
39-43 anos	88,24	128,25
44-48 anos	111,78	151,79
49-53 anos	133,63	173,64
54-58 anos	153,82	193,84
59 em diante	241,64	281,66

AGREGADOS E SERVIDORES COM CUSTO INTEGRAL:

FAIXA ETÁRIA	Plano coletivo	Plano Individual
Até 18 anos	64,15	108,17
19-23 anos	82,10	126,12
24-28 anos	93,92	137,93
29-33 anos	100,49	144,51
34-38 anos	110,12	154,14
39-43 anos	135,88	179,90
44-48 anos	172,14	216,16
49-53 anos	205,79	249,80
54-58 anos	236,89	280,90
59 em diante	372,13	416,15



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Ficam os segurados que pagam diferenças, possuem agregados ou pagam custo integral cientificados dos novos valores que entrarão em vigor em 1º de novembro 2016, com desconto na folha de pagamento de outubro. **Caso queiram efetuar o cancelamento do plano**, os segurados deverão devolver os cartões no IPMC até o dia 26 de outubro de 2016.

OBS:

1. O contrato não permite cadastramento de novos agregados.
2. A única diferença de cobertura entre os planos A e B é na internação:
Plano A – internação em quarto com 2 leitos, sem direito a acompanhante.
Plano B – internação em apartamento com direito a acompanhante.
3. Em todos os atendimentos realizados, inclusive no plantão do hospital, serão cobrados fatores para consultas, exames e procedimentos ambulatoriais, conforme tabela abaixo:

Consultas	da 1ª a 6ª	da 7ª a 12ª	da 13ª em diante
Valor	R\$ 20,01	R\$ 26,67	R\$ 60,02

exames solicitados e procedimentos ambulatoriais	da 1ª a 6ª consulta	da 7ª a 12ª consulta	da 13ª consulta em diante
Percentual	sem custo	15% do valor	25% do valor

Maiores informações poderão ser solicitadas no IPMC pelos fones 3524-4541 ou 3523-7583.

Catanduva, 19 de outubro de 2016.

Edson Andrella - Diretor Superintendente



Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) está realizando rotina casa a casa nos seguintes bairros: Centro, Vila Mota, Agudo Romão, Jardim Del Rey, Vila Paulista e Parque Flamingo.

Aos sábados, mutirão (PSF) nos seguintes bairros: Vila Regina, São Francisco, Parcial do Jardim Bela Vista e Jardim Santa Rosa.

O setor vem dando prosseguimento às ações de limpeza em vários locais da cidade, com foco em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Será trabalhada intensificação no bairro Agudo Romão. No sábado, as equipes estarão fazendo tratamento focal e nebulização em escolas do município.

Os Imóveis Especiais (IE) que estão sendo inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Centro, Vila Celso, Vila Soto, Jardim Alpino, Parque Iracema, Tarraf, Jardim Sales, Vila Paulista e Vila Lunardelli.

Os Pontos Estratégicos (PE) que estão sendo inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Ações contínuas

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicida biológico, que é mais uma medida paliativa para evitar que o recipiente se torne um foco de larvas do vetor.

Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo. Nestes locais de maior circulação populacional, o setor começou a atuar no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos focando em creches e escolas municipais aos sábados.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti na próxima semana realizará rotina casa a casa nos seguintes bairros: Residencial Martani, Vila Engrácia, Agudo Romão II, Jardim Ipanema e Distrito Industrial Antonio Boso.

Realizará no próximo fim de semana mutirão (PSF) nos seguintes bairros: Conjunto Euclides I e II, Jardim São Domingos, Solo Sagrado I, Bom Pastor e Parte do Jardim Santa Rosa e Residencial Moreschi

Na próxima semana a Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti realizará limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias, e continuará fazendo nebulizações em escolas do município.

Os Imóveis Especiais (IE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Centro, Vila Celso, Vila Soto, Jardim Alpino, Parque Iracema, Tarraf, Jardim Sales, Vila Paulista, Vila Lunardelli e Monte Líbano

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parques Industriais I, II, III e IV, saída para Catiguá.



DICA DA SEMANA: RALOS INTERNOS DE ESGOTO

Colocar tampa abre e fecha ou tela de nylon (trama de um milímetro) ou, ainda, duas colheres de sopa de sal, no mínimo, semanalmente.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva

**Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

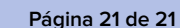
***Horários que o ônibus vai até a Fafica

****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

*****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco

*****Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso

>>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti



Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.